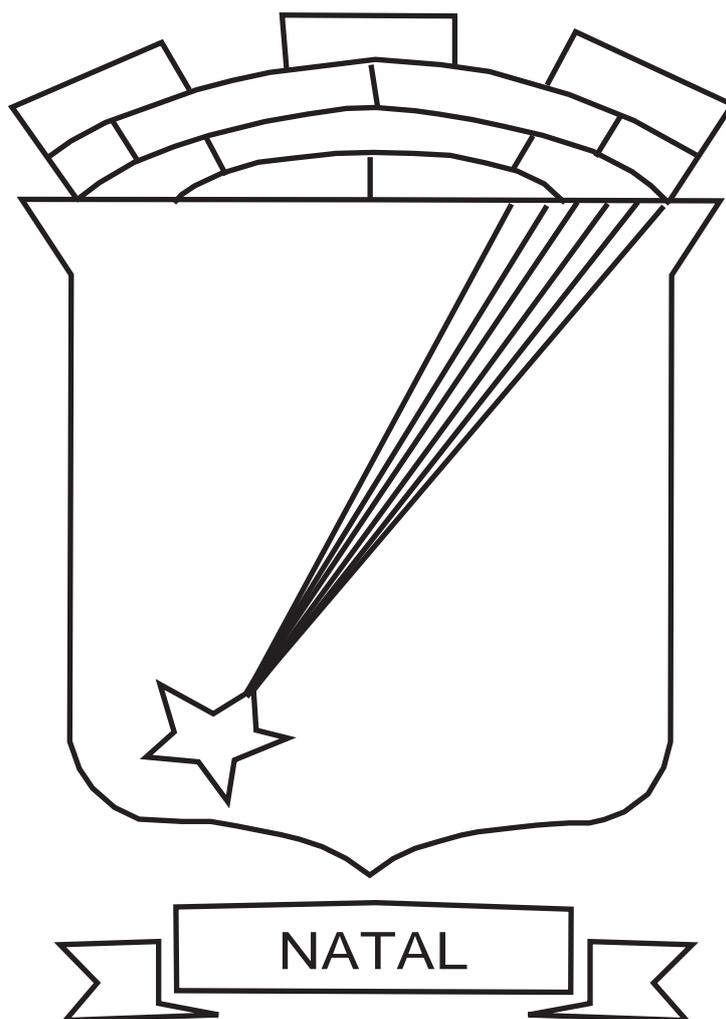


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2012.

Nº 354

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DOMUNICÍPIO DO NATAL	06

**EXPEDIENTE**

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,  
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER  
**PREFEITA**

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM  
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5  
**RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**PORTARIA Nº. 2253/2012-GS/SEGELM, de 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033742/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSINALDO BEZERRA MARQUES	14.963-2	2007/2008	01/06 a 30/06/2012
JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	05.902-1	2007/2008	26/03 a 25/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2252/2012-GS/SEGELM, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033736/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA ALVES	14.028-7	2009/2010	27/03 a 25/04/2012
EMANOEL BARBOSA DA SILVA	06.367-3	2009/2010	01/06 a 30/06/2012
JOSE PAULINO DA SILVA FILHO	14.946-2	2009/2010	26/04 a 25/05/2012
DOMINGOS DONATO DA CUNHA	06.794-6	2009/2010	01/04 a 30/04/2012
CARLOS HENRIQUE FELIPE DA SILVA LIMA	05.667-7	2009/2010	02/05 a 01/06/2012
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SALES	09.470-6	2009/2010	03/05 a 01/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2251/2012-GS/SEGELM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033733/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO BERNARDO PEREIRA DE AQUINO	05.608-1	2010/2011	03/05 a 01/06/2012
IRENE DA SILVA CARRILHO	09.658-0	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
GASPAR BATISTA DO NASCIMENTO	07.762-3	2010/2011	07/05 a 06/06/2012
MARCIO FERREIRA DA SILVA	06.455-6	2010/2011	14/05 a 13/06/2012
ALESSANDRA MARIA ARAUJO DE LACERDA	13.416-3	2010/2011	03/01 a 02/02/2012
ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA	05.045-8	2010/2011	03/01 a 02/02/2012
IVANILDA TIBURCIO DA SILVA	04.436-9	2010/2011	04/06 a 30/06/2012
LEILA JANAINA ROMAO DE SOUSA	13.987-4	2010/2011	21/05 a 19/06/2012
ELIETE SIMIAO SOARES SILVA	10.147-8	2010/2011	21/05 a 20/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2258/2012-GS/SEGELM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035699/2012-82	KHATHIENNE FURTADO DE ASSUNCAO	05.762-2	2010/2011	11/06 a 10/07/2012
037033/2012-69	WAGNER OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2010/2011	18/06 a 17/07/2012
036846/2012-31	RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO	48.301-0	2010/2011	30/07 a 28/08/2012
035726/2012-17	FRANCISCO DIMAS BEZERRA DA COSTA	04.717-1	2010/2011	25/06 a 24/07/2012
035522/2012-86	GLAUCIA DA SILVA GRACA	61.087-9	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
038254/2012-54	ELIEZETE ALMEIDA QUEIROZ	04.710-4	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
037916/2012-79	VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2256/2012-GS/SEGELM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034492/2012-91	MARIA EDITE GUIMARAES DA CHAGAS	49.143-8	2009/2010	01/06 a 30/06/2012
029109/2012-82	ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG	46.511-9	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2250/2012-GS/SEGELM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033733/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA PRAXEDES DA CRUZ	13.162-8	2010/2011	07/05 a 06/06/2012
MARIA LUCIA DO N ALBUQUERQUE	05.862-9	2010/2011	07/02 a 06/03/2012
JOAO FELIX DE LIMA	05.259-1	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA YAMAMOTO	09.314-9	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
JOSE RICARDO CARDOSO	00.438-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
MARIA LIDIANE ARAUJO MAURICIO	46.709-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
EUDES BEZERRA DA CUNHA	46.724-3	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
PEDRO GRILO VALE	07.846-8	2010/2011	01/05 a 01/06/2012
JOSE LUIZ DA SILVA	07.954-5	2010/2011	01/05 a 30/05/2012
REGINA LUCIA COSTA MONTENGRO	00.153-8	2010/2011	02/05 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2404/2012-GS/SEGELM, de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041798/2012-01	FRANCISCO LUIS PEREIRA	04.722-8	2010/2011	06/08 a 04/09/2012
040901/2012-98	MACIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	08.314-3	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
040905/2012-76	DANIELE RUFINO VIEIRA	46.939-4	2009/2010	06/08 a 04/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2174/2012-GS/SEGELM, de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031920/2012-23	JAIDETE ELOI DE SOUZA	07.372-5	2011/2012	08/07 a 06/08/2012
033770/2012-92	MARIA MIRELLA TRINDADE DE MELO	14.126-7	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
031479/2012-80	JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS	09.052-2	2011/2012	08/06 a 07/07/2012
030414/2012-17	JAIANA TERESA DE OLIVEIRA LIMA	07.319-9	2011/2012	03/06 a 02/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2405/2012-GS/SEGELM, de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042797/2012-76	FREDERICO JOSE PEREIRA PINTO	12.469-9	2010/2011	10/09 a 09/10/2012
042791/2012-07	VALDIRAN OLIVEIRA SILVA	46.164-4	2010/2011	10/09 a 09/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2421/2012-GS/SEGELM, de 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039355/2012-42	MOACIR MATEUS DE SOUZA	07036-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
012805/2012-50	TIAGO TADEU DE SOUZA	61.152-2	2010/2011	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2423/2012-GS/SEGELM, de 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 034901/2012-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARINALDO OTAVIANO DOS SANTOS	09.383-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
HILDA TAVARES MARINHO	05.311-2	2010/2011	28/05 a 28/06/2012
MARIA DAS GRACAS XAVIER SILVA DE OLIVEIRA	04.438-5	2009/2010	24/05 a 23/06/2012
MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS	09.735-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
LUIZ PAULINO DA SILVA	09.696-2	2010/2011	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2426/2012-GS/SEGELM, de 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041826/2012-82	AIRTON SILAS DE SOUZA	46.613-1	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
041819/2012-81	JONETE TEIXEIRA DE ARAUJO	04.382-6	2010/2011	08/08 a 06/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2427/2012-GS/SEGELM, de 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035106/2012-88	HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA	47.792-3	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
041820/2012-13	JORGE LUIZ DE ARAUJO GALVAO	08.232-5	2007/2008	01/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3012/2012-GS/SEGELM, de 02 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 040571/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CINTIA AZEVEDO, matrícula nº. 48.499-7, do Grupo de Nivel Médio - GNM, Padrão B, Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012, pelo o periodo 09.07.2012 a 07.08.2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3051/2012-GS/SEGELM, de 07 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 027400/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS DAVI DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 04.433-4, ocupante do cargo de ENG./ARQ., Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2011/2012, no periodo de 01.06 a 30.06.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3063/2012-GS/SEGELM, de 07 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
044841/2012-82	ELZA SOARES DA SILVA	08.371-2	2011/2012	03/09 A 02/10/2012
044782/2012-42	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	07.962-6	2011/2012	03/09 A 02/10/2012
041169/2012-73	JOAO BIANOR BEZERRA NETO	00.904-1	2011/2012	06/08 A 04/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 14 a 18 de Agosto de 2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
24/04/12	25	16.786-1	RÉGIA MARIA SILVESTRE DA SILVA SOUZA	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	26	31.005-1	ROSÂNGELA LÚCIA DA CÂMARA TORQUATO	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	27	12.777-9	VERA LÚCIA DA CÂMARA TORQUATO	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	28	08.814-5	FRANCISCA IVAÍTA DE SOUZA	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00

24/04/12	29	10.528-7	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE FREITAS	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	30	05.721-5	CAROLINA CANDIDO DO AMARAL	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	31	32.016-1	MARIA LUZETE TEXEIRA GUILHERME	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	32	16.701-1	IDERALDO LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	33	09.949-0	MARIA NÚBIA COSTA BANZA DE ARRUDA	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	34	46.492-9	ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
24/04/12	35	16.937-4	FRANCISCA NUNES DA SILVA	RIO DE JANEIRO - RJ	V	01	250,00	250,00
TOTAL								2.500,00

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DOMUNICÍPIO DO NATAL**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
02/08/2012	12/12	47.251-4	ELIAS NUNES	SÃO PEDRO – SP	-	4,5	325,00	1.462,50
TOTAL								1.462,50

## I N F O R M A T I V O

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).